

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2026

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento, fabricação, montagem e instalação de móveis planejados, destinados a equipar e adequar os diversos setores da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no valor total de R\$ 35.499,90 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 00576/2026.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa DETALHE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.747.725/0001-70.

Coronel João Pessoa/RN, 4 de maio de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 40587348

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/05/2026. EDIÇÃO 2396. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>